



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
licitacao@saaracangua.sp.gov.br

Folha nº _____
Visto: _____

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo, localizado na Rua Ferreirinha, nº 579, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. SERGIO DOMINGOS DA SILVA, e os servidores do Departamento de Educação, Sr. DENIS RAFAEL NONATO BINHARDI e a Sra. RAYANE OLIVEIRA GOMES DE LIMA, para análise das amostras dos produtos solicitados no Edital do **Pregão Presencial nº 052/2023**. Foram solicitadas as amostras de todos os itens das empresas declaradas vencedoras. Conforme item 9.1 do Edital A(s) empresa(s) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame, caso não ocorra interposição de recurso, deverá(ão) apresentar em até **05 (cinco) dias úteis**, da data sessão de julgamento que a declarou vencedora, amostras dos seguintes itens: **ALVES E FARIAS LTDA – ME** item 27: **FIORAVANTE COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA** item 02: **GABRIELA P. DOS SANTOS ME** itens 03, 08, 10, 12, 13, 14, 21, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 50 e 51: **GALDIOLI COMERCIO FRIOS LTDA** itens 04, 19, 36, 49, 56, 57 e 61. Todos os itens foram analisados ficando **DESCLASSIFICADOS** os seguintes itens por não atender as exigências do Edital: **GABRIELA P. DOS SANTOS ME** item 12 não é a marca descrita na proposta, item 31 contem conservantes, item 40 produto não atende especificação do Edital, item 42 contem soro de leite em pó, item 44 produto não atende especificação do Edital, item 45 não apresentou produto solicitado apresentou leite em pó integral; **GALDIOLI COMERCIO FRIOS LTDA** item 49 a marca apresentada não atende as especificação do Edital. De acordo com o item 9.7 do Edital foram dispensadas as amostras das empresas e itens relacionados abaixo devido as marcas dos produtos já terem sido verificadas e aprovadas em pregões anteriores: AMOSTRAS DISPENSADAS: **ALVES E FARIAS LTDA – ME** itens 01, 20 e 25: **CRF ALIMENTOS LTDA** item 22: **FERNANDO ROBERTO GANDORPHI ALVARENGA LTDA** itens 07 e 41: **FIORAVANTE COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA** itens 05, 09, 15, 18 e 59: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA** itens 54, 55 e 58: **GABRIELA P. DOS SANTOS ME** itens 06, 11, 16, 17, 24, 26, 34, 37, 47, 48, 52 e 53: **SOLANGE AP. VIEIRA-FRIOS E ILUMINAÇÃO** itens 35 e 60. As amostras dos produtos estão à disposição das empresas para conferência, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventual interposição de recurso, após prazo recursal, será convocado as empresas classificadas em segundo lugar referente aos itens desclassificados para apresentação das amostras, sendo: **ALVES E FARIAS LTDA – ME** itens 31, 40 e 44: **FIORAVANTE COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA** itens 12 e 42: **GABRIELA P. DOS SANTOS ME** item 49 e a empresa **MERCADO SÃO PEDRO ARACANGUÁ LTDA** item 45. Nada mais tendo ocorrido a tratar a presente sessão foi encerrada, indo a presente ata assinada pelo Pregoeiro e servidores do Departamento de Educação e Cultura.

SERGIO DOMINGOS DA SILVA
Pregoeiro

DENIS RAFAEL NONATO BINHARDI
Chefe de Setor de Merenda Escolar

RAYANE OLIVEIRA GOMES DE LIMA
Nutricionista